

EXTRATO N° 0037/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

00164/2007 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NOS BAIRROS ELDORADO, INDEPENDÊNCIA, ALTO DA BOA VISTA, SANTA LÚCIA, CINTRA, EDGAR PEREIRA E MARACANÃ, nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO.....

Prazo de vigência: Quinto Termo Aditivo firmado em 30.06.2009, ficam prorrogados de 01.07.2009 a 31.10.2009. Sexto Termo Aditivo firmado em 30.10.2009, ficam prorrogados de 01.11.2009 a 28.02.2010. Sétimo Termo Aditivo firmado em 26.02.2010, ficam prorrogados de 01.03.2010 a 30.06.2010. Oitavo Termo Aditivo firmado em 26.06.2010, ficam prorrogados de 01.07.2010 a 31.10.2010.

00174/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

POUPANÇA JOVEM, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

MAURICIO DIAS DA SILVA.....R\$ 62.019,00;

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 12.05.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.05.2010 à 13.05.2011.

0060/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PACIENTE THIAGO PIMENTA ALVES, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

FARMACIA REAL LTDA.....R\$ 569,70.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 08.05.2010.

0074/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE NATUREZA CONTINUADA, COMPRA EMERGENCIAL, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.....R\$ 13.113,90;

FARMACIA REAL LTDA.....R\$ 158.952,27.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 29.04.2010.

00136/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE

PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

LAURO TAKAKI.....R\$ 14.400,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 12 (doze) meses iniciando-se em 10.05.2010 e terminando em 09.05.2011. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 10.05.2010.

Montes Claros(MG), 30 de junho de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento